

JORNAL OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2025

Concede o Título de
Cidadão sãomamedense
à Sra. Acila Francisca da
Silva.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 1º da Resolução n.º 01 de 09 de dezembro de 2024, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão são mamedense à **Senhora Acila Francisca da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 20 de outubro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA

Acila Francisca da Silva nasceu no dia 15 de agosto de 1930, e mora na Rua Francisco Nogueira Filho, n.º 37, em nossa cidade. Possui 7 netos e quatro bisnetos.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra,
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiro,
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 20 de outubro de 2025.

Francisco de Assis da Silva Rocha
Vereador Proponente